

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
LUCICLEIDE FIQUEIREDO DOS SANTOS
MCID014
CPF: 041.9**.***-**-**
ENDEREÇO:
RUA ISAURA GOMES 45 --A CS-
COHAB/RECIFE
51345-160 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6565325

CÓDIGO DO CLIENTE
7028025607



NOTA FISCAL N° 327118581 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/09/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2624 0910 8359 3200 0108 6600 0327 1185 8110 3967 7583
Protocolo de autorização: 3262400032667879 - 27/09/2024 às 01:05:39

REF:MÉS/ANO 09/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 54,17	VENCIMENTO 10/10/2024
-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 22/08/2024	LEITURA ATUAL 24/09/2024	N° DE DIAS 33	PRÓXIMA LEITURA 23/10/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	30,00	0,43146941	12,94	0,64	0,00	00,00	0,00	0,41050000	PIS	24,47	0,85	0,20
Consumo-TE	kWh	30,00	0,35087239	10,52	0,50	0,00	00,00	0,00	0,33382000	COFINS	24,47	4,01	0,98
Acrés. Band.VERMELHA Ct.Todos-08002838916				1,01	0,04					ICMS	0,00		0,00
				29,70									
TOTAL				54,17									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
SET24	30	33
AGO24	30	30
JUL24	30	32
JUN24	70	30
MAI24	30	29
ABR24	39	32
MAR24	30	29
FEV24	110	29
JAN24	30	29
DEZ23	30	32
NOV23	52	31
OUT23	33	31
SET23	47	33

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3170290444	Energia Ativa	Único	10.714,00	10.714,00	1,00000	0,00	Isenção do ICMS conforme Art.9, XLVIII, a, 2.1, do RICMS-PE.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL414/2010.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Deduzir a Perda Técnica dos consumos medidos.

09/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7028025607	VENCIMENTO 10/10/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 54,17
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09214 50062.652935 85834.530009 7 98650000005417				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO LUCICLEIDE FIQUEIREDO DOS SANTOS 041.9**.***-**-** RUA ISAURA GOMES 45 --A CS- COHAB/RECIFE 51345-160 RECIFE PE				
NOSSO NÚMERO 109215005265	Nº DO DOCUMENTO 220427495	CÓDIGO DO CLIENTE 7028025607	DATA DE VENCIMENTO 10/10/2024	VALOR DO DOCUMENTO 54,17
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58345-				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
LUCICLEIDE FIQUEIREDO DOS SANTOS
MCID014

ENDEREÇO:
RUA ISaura GOMES 45 --A CS-
COHAB/RECIFE
51345-160 RECIFE PE